



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

### ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte ocorreu a reunião Pedagógica do curso de Pedagogia do DACHS/UNIR, campus Ji-Paraná, com início às 8h:30min, pela plataforma *meet*. Todos os professores do curso, assim como o técnico do DACHS foram convocados, com exceção à professora Ednéia Maria de Azevedo Machado, que foi convidada, pelo fato de estar retornando do afastamento do curso de doutorado. Tivemos a presença dos seguintes professores: Naiara Nienow, Isaura Conte, Ednéia Machado, Paulo Dutra, Gustavo Piovezan, Neidimar Gonzales e Reginaldo Nunes. Ausência justificada do prof Alberto Valadão por motivo de férias e ausências injustificadas do técnico Willian Salles e dos professores Paulo Claro e Irmgard Margarida Theobald. A Pauta de convocação foi a seguinte: 1) Proposta de Mestrado em Educação; 2) Reestruturação do PPC do curso de Pedagogia; 3) Modelos de planos de ensino; 4) Avaliações repositivas. O ponto número 2 foi retirado de pauta pelo fato de termos que ter a presença de todos os docentes do curso para fazermos a discussão. A pedido, foi acrescentado dois pontos: alunos com deficiência e, TCC/mudanças de orientador/a. Iniciamos as discussões pelo primeiro ponto: **Proposta de mestrado em educação**. Partimos das discussões anteriores situando as professoras Neidimar e Ednéia que não haviam acompanhado o processo da APCN enviada à Capes em 2019. Iniciamos falando dos pesquisadores que estavam compondo a APCN, destacando que vários professores que estavam conosco na proposta já estão em outros Programas, e desse modo, precisamos repensar o que queremos e o que precisamos fazer de agora em diante. Quem poderá compor conosco a APCN e para que ano vamos reenviar? Destacou-se a necessidade de termos sete professores da UNIR, doutores em Educação, com ótimo currículo – publicação de artigos em periódicos com bom qualis. Apenas três doutores podem ser de outras áreas e, dois recém doutores; todos devem ter experiência em pesquisa. Falou-se que a nossa produção precisa ser mantida por todos e foi salientado muitas dificuldades, mas, de outro modo não temos outra alternativa. A pergunta que temos de responder é o que faremos nesse momento se quisermos seguir com a ideia de termos mestrado em educação no campus. Discutimos que para 2023 a nossa proposta será muito mais viável e até lá teremos que nos manter submetendo artigos à revistas, sendo que precisamos nos ajudar uns aos outros naquilo que pudermos. As professoras Ednéia e Neidimar disseram que podemos contar com elas para comporem o grupo. Além disso precisamos ir vendo outros nomes de colegas da UNIR, sendo que surgiram alguns recém doutores ou que em breve terão o título. Surgiram nomes como o da prof Carma Martini e Vanúbia Sampaio (DEINTER/Ji-Paraná), Eliete Zanelato, Márcia Ângela, Patrícia e Maria Auxiliadora Máximo (Ariquemes), Cláudia Justus, Renata e Cláudia (Vilhena), Ademar, Daniel Lima e Ricardo Alexandre (Guajará-Mirim). Ponto 2: **Planos de ensino**: a proposta é de alterar a última parte do plano, retirando as assinaturas à caneta, para que eles venham a ser assinados digitalmente, devendo ser inseridos no SEI, para diminuir o tempo de fluxo por e-mail. Nesse caso, cada o professor insere o Plano diretamente no Sei, e o NDE repassa para avaliação interna e, após, ser aprovado no Condep. Depois disso, a secretaria insere no site da UNIR. Temos de evitar muita burocracia. Outra ideia pautada relativa a este ponto foi que é preciso fazer a distribuição das disciplinas com maior antecedência e, nesse caso o calendário da UNIR também não pode demorar. Há alunos que demoram muito para ter as suas matrículas efetivadas no Sigaa e isso dificulta muito, também a vida dos docentes. Foi falado que a Serca deve ser mais ágil nas matrículas, assim como o Departamento, nos encaminhados dos pedidos dos alunos/as. Outro apontamento é que precisamos tentar manter ao máximo o currículo do PPC na sua sequência dos semestres para evitar problemas de disciplinas nos semestres seguintes. A distribuição das aulas deve ser feita no início do semestre, para o semestre seguinte. Terceiro ponto: **avaliações repositivas**. Levantou-se como proposta o fato de poder, caso os professores queiram, e seja possível, considerando as medidas de segurança por causa do Covid, fazer as provas repositivas presenciais; outra ideia é que a prova possa ser feita on-line, em tempo real, de forma oral, mas gravada. Quarto ponto: **sobre os alunos com deficiência**, a professora Neidimar perguntou ao professor Gustavo se ele respondeu ao Processo sobre as notas dos alunos Talmairan e Luzia. Gustavo respondeu que só não respondeu ao processo ainda porque verificou a falta de documentos (áudios interpretados em Porto Velho) e

agora teve acesso a eles. Desse modo, vai concluir as informações que lhe cabem no Processo ainda esta semana. O último ponto de discussão foi sobre os TCC's. Foi levantada a questão sobre alunos/as que mudam de orientador/a nos processos de TCC's, em especial frente a cobranças de estudos e escritas, e não temos, atualmente um mecanismo que possa fazer com que essa mudança/migração pare de ocorrer, ou que seja feita de melhor modo, com justificativa plausível, pois envolve tempo e energia dos professores/as. Temos que voltar a discutir mais sobre isso, mas um mecanismo que ajuda é vincular o aluno/a ao professor/a é fazer a devida inserção do SIGAA, pois o sistema já está preparado para tal. Outra questão levantada é que temos que usar outra ficha de avaliação para os tcc's, conforme consta no PPC. Além disso foi dito que anexo ao PPC, há uma ficha de controle das orientações, que comprovam os encontros ocorridos e o seu uso, talvez daria um caráter de maior compromisso entre docentes e discentes no processo de orientação de TCC. Sendo o que tínhamos para o momento, concluímos a reunião, às 11:30h, eu, prof<sup>a</sup> Isaura, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Docente**, em 26/07/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 26/07/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, Docente**, em 26/07/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DUTRA, Docente**, em 27/07/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PIOVEZAN, Docente**, em 27/07/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Docente**, em 27/07/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0724527** e o código CRC **B895155B**.